



EDITAL INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INOVAÇÃO / CADASTRO DE RESERVA, REFERENTE A CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 02 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPQ - EDITAL Nº 3/2022-AGIF/PROEPP/IFPR

MODALIDADES DE BOLSA:

A bolsas ofertadas no presente edital seguem as normas da Chamada Interna Específica Nº 02 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/FCNPq, Edital Nº 3/2022-AGIF/PROEPP/IFPR (SEI nº 1985305).

Esta chamada disponibiliza uma (01) bolsa para a “Incubadora de Negócios de Impacto do IFPR - Campus Paranaguá” no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por até 12 meses.

ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA:

O bolsista selecionado deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser estudante regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação há no mínimo um semestre
- II - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- III - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- IV - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- VI - Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Iniciação Científica da sua Instituição ou Evento Anual de Inovação da instituição, quando for o caso;
- VII - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- VIII - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- IX - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- X - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- XI - Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas, com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs;
- XII - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- XIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica;
- XIV - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (RELAÇÃO EXPLICATIVA):

O bolsista selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Auxiliar o coordenador do projeto nas várias atividades de gestão;
- Assessorar, no gerenciamento de informações, auxiliando na execução das tarefas da Incubadora e outros projetos correlatos indicados pelo coordenador;
- Participar de reuniões técnicas indicadas pelo coordenador do projeto;
- Elaborar e realizar a comunicação com parceiros internos e externos sobre as atividades da Incubadora ou de projetos associados;
- Apoiar na organização de documentos (solicitar orçamentos, escrever atas, etc.);
- Apoiar na divulgação dos resultados e na comunicação do projeto;
- Dar suporte a outros projetos do IFPR que tenham relação com o projeto supracitado, indicados pelo coordenador.

2. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão realizadas no IFPR - Campus Paranaguá (Av. Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro).

3. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO:

Início a partir da aprovação da Agência de Inovação- Agif com duração de 12 meses.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/ijTuLW2o5PU6YRRu7>
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional;
- Ser estudante de graduação do IFPR - Campus Paranaguá, devidamente matriculado;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Residir no Litoral do Paraná.

5. FASES DA SELEÇÃO

- Análise do Currículo Lattes;
- Análise da Carta de Intenção;
- O resultado final será apresentado por a lista classificatória com os candidatos aprovados;
- Esta lista classificatória com os candidatos aprovados nas duas fases formarão um cadastro de reserva;
- Caso não hajam inscritos ou estudantes que não possam receber a bolsa e esgotado a lista de espera, o coordenador do projeto poderá indicar outro estudante para o recebimento da bolsa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Na análise do Currículo lattes e Carta de Intenção serão considerados:

- Participações em Atividades de inovação, iniciação científica, monitoria e de extensão (seja como voluntário e/ou bolsista);
- Autodescrição do perfil em relação às atividades a serem desenvolvidas;
- Motivação;
- Capacidade de adequação de horário em relação às atividades propostas.

Para cada um destes itens citados, tanto para análise do currículo, como para a carta de intenção, será dado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e ao final será feita uma média simples para a pontuação final dos candidatos.

7. CALENDÁRIO:

10/10/22 a 12/10/22 – Período de inscrições através do link (<https://forms.gle/ijTuLW2o5PU6YRRu7>), realizadas no prazo máximo das 18h00 do dia 12/10/22.

13/08/22 - Publicação do Resultado

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados estarão disponíveis nos sites <https://paranagua.ifpr.edu.br/>



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANGELO PEREIRA, Chefe de Seção**, em 11/10/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989763** e o código CRC **AA773F73**.